



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECRETO Nº 03, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação das cessões e disponibilidades dos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79 da Lei Nº Lei Orgânica Municipal do Município de Dom Pedro - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as atuais cessões e disponibilidade de servidores municipais;

Art. 2º - Todos os servidores cedidos ou em disponibilidade deverão se apresentar ao seu órgão de lotação de origem em 10 (dez) dias, sob pena de ser anotado falta injustificada, a partir do décimo primeiro dia, e após 30 (trinta) dias abertura de procedimento formal para demissão por abandono do cargo;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito